



A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com* são obrigatórios.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato PDF.

1. Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
Mesmo que tenha preenchido o campo "Código da Certidão Comercial Permanente" deste formulário, sugere-se a junção da Certidão da Conservatória do Registo Comercial (cuja validade pode ser de um, dois, três ou quatro anos mediante o custo da assinatura que adquiriu), de forma a evitar atrasos na apreciação do pedido caso o código contenha lapsos no seu preenchimento.

2. Mapa* do circuito turístico a desenvolver, indicando itinerários e terminais pretendidos.

3. Memória descritiva* contendo informação sobre:

- 3.1 Período de circulação pretendido.
- 3.2 Tabela de preços dos serviços de transporte turístico a desenvolver.
- 3.3 Guião temático por cada circuito/itinerário proposto realizar
- 3.4 Imagem dos materiais de divulgação dos circuitos turísticos a desenvolver e veículos a operar, definindo caso se aplique, as áreas destinadas a publicidade.
- 3.5 Tipologias, marcas, modelos e matrículas de todos os veículos a utilizar nos circuitos turísticos.

4. Comprovativo de que todos os veículos a utilizar nos circuitos turísticos cumprem as exigências em termos de emissões*, nos termos do artigo D-7/23.º, para veículos com lotação igual ou inferior a 9 lugares.

5. Certificado da inscrição válida como agente de animação turística* [Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio (Regime Jurídico da Animação Turística), na sua redação atual],

Ou

5. Indicação do respetivo número de registo no RNAAT – Registo Nacional dos Agentes de Animação Turística.

6. Documento único automóvel* emitido pelo Instituto dos Registos e Notariado de todos os veículos a utilizar nos circuitos turísticos.

7. Declaração de que o requerente se encontra em situação regularizada* relativamente a dívidas por impostos ao Estado e por contribuições para a Segurança Social.

Ou

7. Declaração de autorização de consulta de situação tributária e contributiva à Segurança Social e às Finanças*.

8. Comprovativo de contratação de seguro* de responsabilidade civil, quanto a ocupantes e a terceiros.

9. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

9.1 _____

9.2 _____

C. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).



D. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!

Colabore connosco na proteção da sua privacidade!

Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.

Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

Tomei conhecimento